



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.471/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 3 de abril de 2025.

**Referente: Indicação nº 020/2025
1ª Sessão**

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 020/2025**, de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando Nº 185/2025 – DEMUTRAN/SMSDM***, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1202/2025

DATA / HORA
08/04/2025 14:40:29

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito - Demutran



Memorando nº 185/2025 – DEMUTRAN/SMSDM

Cajamar, 31 de março de 2025.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Memorandos nº 436/2025 – DTL/SMG

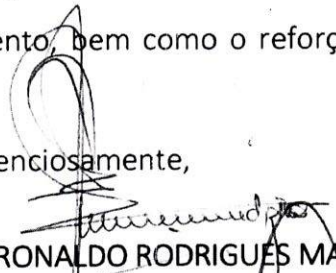
Indicação nº 020/2025 – Saulo Anderson Rodrigues

Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues, o qual pleiteia a possibilidade de implantação de redutores de velocidade, bem como sinalização adequada na Av. dos Pinheiros (próxima a rotatória), Rua José Marques Ribeiro (próxima a rotatória do Portal) e Av. José Marques Ribeiro (entrada da Avenida nova próximo a ponte do Guaturinho).

Em resposta ao pleito apresentado, informamos que os locais acima citados, estão com a sinalização horizontal e vertical de acordo com o CTB – Código de Transito Brasileiro, não apresentando índice de ocorrências. Estes locais são vias de fluxo intenso, portanto a instalação de lombada irá gerar grande impacto. Os estudos apontam que pode ser implantado “linhas de estímulo a redução de velocidade”, o qual não possuímos no momento, bem como o reforço de placas de advertência, que será providenciado.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano
(11) – 4408-5212- Rua Ver. João Cardoso, nº 28 – Distrito do Polvilho – Cajamar SP
CEP 07793-240 e-mail: dir.transito@cajamar.sp.gov.br

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

01 ABR 2025


Por **16.10**
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

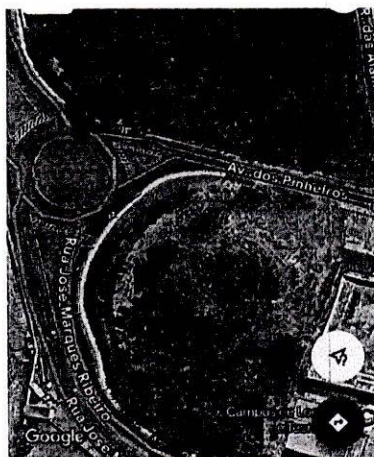
INDICAÇÃO Nº 020 / 2025

Senhor Presidente,

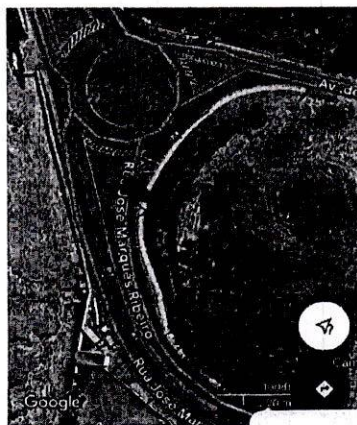
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que verifique junto a Secretaria competente da Municipalidade a possibilidade de implantação de redutores de velocidade, bem como sinalização adequada;

1: Av Pinheiros (Próximo a Rotatória, conforme croqui abaixo)



2: Rua José Marques Ribeiro (Próximo a Rotatória do Portal, conforme croqui abaixo.)



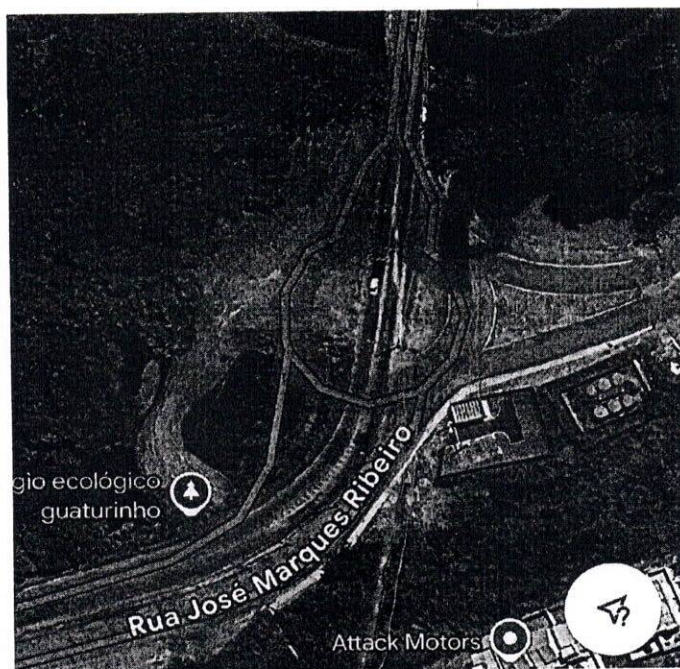


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

3: Rua José Marques Ribeiro (Entrada da Avenida nova , proximo a ponte do Guaturinho , conforme croqui abaixo.)



Sinalização Adequada



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo